



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 108/97**

**CONCEDE Gratificação por Licenciatura Plena  
a Servidora NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso  
de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**CONCEDER** a servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, ocupante  
do cargo em carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação -  
Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por  
cento) de gratificação por Licenciatura Plena, constante no artigo 239,  
inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores  
Públicos Cíveis do Município), a contar de 21 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

1. Rec Hum.

1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 181 0319 97  
DE N.º 6649  
UMUARAMA, 181 03 19 97  
Quilberry  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO